



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.016/2008

Concede Licença Maternidade à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

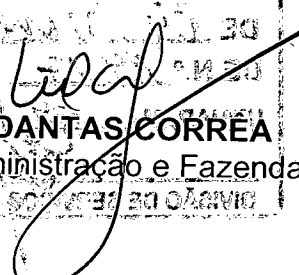
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.649.070-1-SSP-PR, lecionando 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de março de 2001, e outro com nomeação em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 28 de outubro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda
CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / novem bro / 20 08
DE N.º 8427
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 08
892.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO